

Proc. Administrativo 5.858/2025

De: Samir D. - SEMOB-ADM

Para: SEFAZ-CL-COMP - Compras

Data: 26/08/2025 às 08:13:52

Setores (CC):

SEFAZ-CL-COMP

Setores envolvidos:

SEMOB-ADM, SEFAZ-CL-COMP, SEMOB

REQ. Nº 1682/2025 - CONserto TRATOR AGRÍCOLA EQUIPE DA LIMPEZA URBANA

Número da Requisição*:

1682/2025

Resumo do Objeto*:

AQUISIÇÃO DE CONserto PARA O CARRETO DO TRATOR AGRÍCOLA DA EQUIPE DA LIMPEZA URBANA, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, CONFORME CONTRATO Nº 34/2025 - CREDENCIAMENTO Nº 23/2024.

Número da Reserva de Recurso*:

6636/2025

Fonte de Recurso*:

1500

Valor Total*:

R\$ 848,96

Requisições vinculadas à demanda*:

0000

Bom dia

—

Samir Dornelles
Administrativo

Anexos:

CNPJ.pdf

Contrato_34_2025_CH_23_2024.pdf
PREF_3374.pdf
TRATOR_AGRICOLA.pdf
TRATOR_CARRETO.pdf





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.395.755/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/01/1995
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ALBANO J KAHER	
------------------------------------	--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) KAHER-MECANICA	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R SANTOS FILHO	NÚMERO 474	COMPLEMENTO *****
------------------------------	---------------	----------------------

CEP 99.300-000	BAIRRO/DISTRITO FONTES	MUNICÍPIO SOLEDADE	UF RS
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/02/2004
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/07/2025 às 14:25:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Assinado por 2 pessoas: SAMIR DORNELLES e MARCELO CALEGARI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/C456-89D6-8DOA-5BAB>





CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOLEDADE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 87.738.530/0001-10, com sede na Avenida Júlio de Castilhos, nº 898, CEP 99300-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o senhor *Paulo Ricardo Cattaneo*, brasileiro, solteiro, cadastrado no CPF sob o nº 454.991.010-00, portador do RG nº 1035618055, residente e domiciliado nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS DO CONTRATO:

I - De acordo com as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações;

III- Nos preceitos de direito público; e

1.2. O objeto do presente contrato terá como fiscal servidor da Secretaria de Obras, o qual está incumbido da tarefa de fiscalizar a qualidade dos serviços prestados pela empresa contratada, nos termos do artigo 117, da Lei de Licitações e Contratos.

2. .1 – Credenciamento de pessoas jurídicas para manutenção da frota municipal, corretiva e preventiva, conforme quadro abaixo:

Lote	Und	Cód.	Descrição	V. Ref. (R\$)
01	Und		Manutenção mecânica, corretiva e preventiva, de veículos do tipo Ambulância e Vans.	124,53
02	Und		Manutenção mecânica, corretiva e preventiva, de veículos do tipo Leve/Passageiro.	93,51
03	Und		Manutenção mecânica, corretiva e preventiva, de veículos do tipo Ônibus Escolares.	140,03





Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/0295B-895B-8280C-5506B-cainformacao/0295B-895B-8280C-5506B-cainformacao>

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:

CLÁUSULA QUARTA - DOS PAGAMENTOS:

4.1.1. Poderá ser solicitada a apresentação em conjunto a Nota Fiscal mensal, a relação nominal dos funcionários com a respectiva quitação da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social – GFIP, para posterior encaminhamento ao pagamento da fatura mensal com a empresa licitante.

4.2.1. Não serão efetuados pagamentos por meio de títulos de cobrança bancária.





4.9 – A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

As despesas decorrentes do presente Edital correrão pela dotação orçamentária da secretaria solicitante.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente em três vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença de duas testemunhas.

Soledade, RS, 24 de março de 2025.

ALBANO J

KAFER:0039575

5000132

Digitally signed by
ALBANO J

KAFER:00395755000132

Date: 2025.04.04 08:29:22
-03'00'

MUNICÍPIO DE SOLEDADE

Paulo Ricardo Cattaneo
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ALBANO J KAFER

Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9B3B-816D-E48C-6362

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROBERTO DALVINO OTTONI (CPF 997.XXX.XXX-68) em 24/03/2025 09:28:14 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



PAULO RICARDO CATTANEO (CPF 454.XXX.XXX-00) em 03/04/2025 08:44:15 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/9B3B-816D-E48C-6362>





KA FER MECÂNICA CPF/CNPJ: 00.395.755/0001-32

RUA SANTOS FILHO, 474, FONTES, Soledade, RS
FONE: 54 33812848

OS

Nº 0000003374

**NÃO É DOCUMENTO FISCAL – NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA
DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO**

Atendente 1
:OS: 25/08/2025

Situação: ENCERRADA

Cliente: MUNICIPIO DE SOLEDADE

CNPJ: 87.738.530/0001-10

Endereço: SEDE, S/N, centro, Soledade, RS - CEP: 99300000

IE: 1371060522

Fone: 54 33819000

E-mail:

Nome contato:

Ponto Ref.:

Fone contato:

TRATOR MASSEY

Reclamado: MF 5275 OBRAS
VAZAMENTO TANQUE DE COMBUSTIVEL

Constatado:

	Código	Descrição	Unid.	Qtd	V. Unit. R\$	V. Total R\$
Serviços	679	MAO DE OBRA	Hora	5,33	159,28	848,96
Total:						848,96

Serviços: R\$ 848,96

Produtos: R\$ 0,00

Subtotal: R\$ 848,96

Total: R\$ 848,96

Observação:

Data encerramento:

25/08/2025

MUNICIPIO DE SOLEDADE

KA FER MECÂNICA

JUSTIFICATIVA

Justificativa para aquisição de serviços de mão de obra para o conserto do trator agrícola da equipe da capina e limpeza – limpeza urbana.

Por meio deste, solicitamos a liberação do setor de compras e licitações para a aquisição de serviços de mão de obra para o conserto para o carreto do trator agrícola da equipe da capina e limpeza – limpeza urbana, vinculado à Secretaria Municipal de Obras, conforme Contrato nº 34/2025 - Credenciamento nº 23/2024.

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos faz uso constante do **trator agrícola** como equipamento de apoio essencial às atividades de limpeza urbana, em especial nas ações desempenhadas pela equipe de capina e roçada. Trata-se de implemento de fundamental importância para o **transporte de resíduos vegetais, galhos, entulhos e demais materiais** recolhidos durante os serviços, garantindo **agilidade, eficiência e continuidade** nas operações executadas pela Secretaria.

Recentemente, foram identificados **danos no tanque de combustível** do referido trator, ocasionando **vazamentos recorrentes**, situação que inviabiliza seu pleno funcionamento e demanda a realização de **serviços técnicos especializados de recuperação do componente**. A continuidade da utilização do equipamento nessas condições representaria risco direto à **segurança dos operadores**, além de comprometer a **eficiência operacional**, a **confiabilidade do equipamento** e a **economia no consumo de combustível**.

Considerando que a oficina mecânica da Secretaria não dispõe de estrutura técnica e equipamentos adequados para a execução desse tipo de reparo, faz-se necessária a **contratação de empresa externa devidamente qualificada**, capaz de executar os serviços de mão de obra especializada para a recuperação do tanque de combustível.

A manutenção corretiva do equipamento é **imprescindível** para restabelecer sua plena capacidade de operação, assegurando a continuidade dos serviços de limpeza urbana, que são essenciais à conservação dos espaços públicos e ao bem-estar da população. Além disso, a **recuperação do tanque se mostra mais vantajosa e econômica** do que a substituição integral do componente ou a eventual necessidade de locação de outro equipamento para suprir a demanda.

Dessa forma, a contratação do serviço solicitado apresenta-se como **medida importante, técnica e economicamente justificada**, garantindo o uso eficiente dos recursos públicos e evitando prejuízos à prestação dos serviços essenciais da Secretaria.

Dessa forma, justifica-se a presente contratação, no valor de R\$ 848,96, conforme Ordem de Serviço nº 0000003374 da empresa KAFER MECÂNICA, visando à recuperação e segurança do carreto do trator agrícola e à continuidade das atividades desempenhadas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Fone: (54) 3381-9000
SITE: www.solidade.rs.gov.br

Órgão e Unid	Fonte de Recurso	Nome fonte do Recurso	Proj/ Ativ	Cód Desp.	Cód. Categ. Econ.
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS -	1500	Recursos não Vinculados de Impostos	12	4281	339039190000

Item	Cód	Descrição	Und	Qunt.	VI Unit.R\$	VI Total R\$
1	50538	Manutenção mecânica, corretiva e preventiva, de veículos do tipo Maquinários Agrícolas/Rodoviários..	und	5,33	159,28	848,96

DESPACHO E ASSINATURA DO SECRETÁRIO DA PASTA Declaro serem verdadeiras as informações contidas nesta solicitação. _____ ASSINATURA DO SECRETÁRIO	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA. ☐ AUTORIZO A DESPESA ☐ NÃO AUTORIZO A DESPESA ☒ Autorizo a Inexigibilidade. ☒ Autorizo a Dispensa. ☒ Autorizo a Abertura de Processo. _____ SOLEDADE, 26/08/2025. _____ ORDENADOR DE DESPESAS
--	--



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C456-89D6-8D0A-5BAB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SAMIR DORNELLES (CPF 000.XXX.XXX-10) em 26/08/2025 08:24:38 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARCELO CALEGARI (CPF 787.XXX.XXX-20) em 27/08/2025 17:54:17 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/C456-89D6-8D0A-5BAB>